

**DECRETO N° 23413/2026**

**Concede Bolsa Auxílio à servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2026, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021, Portaria 128/2025 e Artigo 47 da Lei 2902/2025.

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
19906-1	Gustavo Lemos Nogueira Martins	Agente de Combate às Endemias	Pós-Graduação em Gestão Pública	Faculdade Iguazu - FI
20622-1	Joberson Antonio Roveda Galvan	Operador de Máquina Rodoviária	Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário UniFECAF
17027-1	Leticia Maiara Ribeiro da Silva	Agente Comunitária de Saúde	Pós-Graduação em Gestão Pública	FACUMINAS

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças